

REQUERIMENTO Nº , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52 e nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a **QUEBRA E A TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL**, de fevereiro de 2022 até janeiro de 2023, no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS, das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas pelo contribuinte **BRASIL PESCA E ARMAS EIRELI**, CNPJ 35.055.982/0001-01.

A quebra, a transferência e todas as análises, deverão ser elaboradas com dados e informações disponíveis nas bases de dados da Receita Federal.

Também devem ser apresentados todos os dados de relacionamento entre a pessoa objeto do levantamento e quaisquer outras, físicas ou jurídicas.

Finalmente, a presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

As informações ora requeridas têm por objetivo subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito na medida em que faz parte do escopo delimitado no plano de trabalho a investigação de possíveis financiadores das atividades que culminaram nos eventos de 8 de janeiro de 2023.

As análises dos dados fiscais e financeiros do Sr. **GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA** recebidos por esta CPMI revelam que Oliveira Souza adquiriu entre fevereiro e dezembro de 2022 nas empresas objeto deste requerimento, sediadas em Brasília/DF e Goiânia/GO, **mais de 4.000 (quatro mil) munições para armas de fogo nos calibres 12, .357, 9mm e 308 Winchester Sniper**, sendo o último calibre de alta

precisão indicado “para trabalhos de atiradores de elite ("Snipers"), em longas distâncias”¹.

Do total de aquisições de munições identificadas, aproximadamente 2.000 foram adquiridas em dezembro de 2022, sendo 375 adquiridas em 23/12/2023, data em que GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA participou da tentativa de explosão de um caminhão-tanque com combustível próximo ao aeroporto de Brasília/DF.

Os fatos identificados têm relacionamento com os atentados de 8 de janeiro visto que foram planejados, segundo depoimento de George Washington, no acampamento em Brasília/DF de onde se reuniam as pessoas que em 08 de janeiro de 2023 praticaram os atos atentatórios à democracia e ao estado brasileiro.

Portanto, o sigilo fiscal requerido é fundamental para que a CPMI esclareça adequadamente os fatos investigados e identifique outras pessoas que com George Washington atuaram e financiaram os atos antidemocráticos.

Por isso, a medida ora proposta é necessária para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA

¹ Informação constata no site da fabricante. Disponível em < <https://www.cbc.com.br/produtos/308-win-hpbt-sniper-1-168gr/> >. Acessado em 15/09/2023.